

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 15 dias do mês de dezembro de 2010, às 16:00 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A (“Emissora” e “Companhia”), localizada na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, no Município de Araras, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, e secretariada pela Sra. Maria de Castro Michielin.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a re-ratificação da Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia que aprovou a 2ª Emissão Pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Companhia (“Emissão”), realizada em 5 de novembro de 2010 (“AGE”), para fazer constar a quantidade correta de debêntures que poderão ser emitidas pela Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a re-ratificação do texto que transcreveu as deliberações da AGE, para (i) retificar o texto de forma a constar a quantidade correta de debêntures que poderão ser emitidas pela Companhia, passando o item I (d) da AGE a ter a seguinte redação: “(d) *Quantidade de Títulos: serão emitidas até 3.000 (três mil) Debêntures, a ser definido*”

após o procedimento de Bookbuilding;” e (ii) ratificar todas as demais deliberações aprovadas na AGE.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por: Presidente – Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, e Secretária – Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos de Oliveira Ferreira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho..

A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o §1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Araras, 15 de dezembro de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária